



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 026 de 24 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2149/2019
Data: 24/07/2019 - Horário: 16:36
Legislativo

EMENTA: DENOMINA **VICTÓRIO DRAGO** A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO ZONA RURAL DE MARILÂNDIA/ES.

O vereador **IVALDO DA SILVA** da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova:

Artigo 1º - Fica denominado **VICTÓRIO DRAGO** a praça municipal localizada na comunidade de Santo Hilário, Zona Rural de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se, e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 24 de julho de 2019.

Ivaldo da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 026/2019

VICTÓRIO DRAGO nasceu em 25 de maio de 1910.

Décimo (11º) filho de um total de dezesseis (16) dos imigrantes: Pietro Paolo Drago e Dona Ângela Dadalto Drago.

VICTÓRIO DRAGO, casou-se com dona Zelinda Pedruzzi Drago em 1936, onde tiveram 16 filhos.

VICTÓRIO DRAGO faleceu em 1992.

Em 1942 adquiriu terras na cabeceira do Córrego Santo Hilário, ajudando a fundar a comunidade de Santo Hilário.


Sua família tradicionalmente foi formada na igreja católica, agricultura e na pecuária.

Adquiriu as terras onde se encontra o campo de futebol da Comunidade, vindo a doar e manter a área existente das praças da escola e igreja, dentro de sua propriedade.

A família muito se orgulha por ter contribuído com o desenvolvimento da comunidade de Santo Hilário.

Conclamamos aos nobres Edis a apoiarem o presente projeto.

Marilândia, 24 de julho de 2019.


Ivaldo da Silva
Vereador